

1508001	Tomé-Açu	6.197,09		6.197,09
1508035	Tracuateua	3.722,41		3.722,41
1508050	Trairão	2.937,53		2.937,53
1508084	Tucumã	2.811,71		2.811,71
1508100	Tucuruí	8.700,07		8.700,07
1508126	Ulianópolis	3.362,58		3.362,58
1508159	Uruará	4.912,91		4.912,91
1508209	Vigia	3.935,29		3.935,29
1508308	Viseu	8.430,83		8.430,83
1508357	Vitória do Xingu	2.500,00		2.500,00
1508407	Xinguara	3.694,03		3.694,03
TOTAL		818.066,88	0,00	818.066,88

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233966
PORTARIA: 789

Objetivo: AÇÕES DE SAÚDE PELAS UNIDADES MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CASTANHAL(PENITENCIÁRIA).
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00/ARLENE DE SOUZA LEÃO (XX) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
541907621/CAROLINA REBECA COSTA E SILVA CREÃO (XX) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
120057/FRANCISCA DE ASSIS PROTAZIO (XX) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
00/JEAN MOREIRA ALVES (XX) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
58561751/JOAO BENEDITO CUNHA DA SILVA (XX) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
00/JOAO SIDNEY CHAVES DA SILVA (XX) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
541926892/JOSIELMA DE SOUZA FREITAS (XX) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
72262611/MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES (xx) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
00/MARIA REGINA SOUZA DOS SANTOS (xx) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
00/MILENA ELIAS DIAS (xx) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
541938261/NADIA NAZARE MORAES OLIVEIRA (xx) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
00/NÚBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA (xx) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
00/RITA DA FONSECA PONTES (xx) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
00/RUBENILSON PAVÃO COSTA (xx) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011
00/WALNIRA LAMELA ABUD (xx) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/04/2011 a 19/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 233971
PORTARIA: 923

Objetivo: IRA PARTICIPAR DO SEMINARIO “O PAPEL DA GESTAO ESTADUAL DO SUS NA REDE DE ATENCAO A SAUDE” DURANTE A 4º ASSEMBLEIA DO CONASS. FONTE: 0103
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
DISTRITO FEDERAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57043594/ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA (XX) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/04/2011 a 28/04/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 234027
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 49, DE 16 DE MAIO DE 2011.

A Comissão intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e
- Considerando a Resolução CIB nº 271, de 12/11/2003, que estabelece os critérios a serem adotados na alocação de recursos financeiros para as campanhas de vacinação aos municípios do Estado do Pará.
- Considerando a Portaria nº 553, de 22/03/2011 que define valores para financiamento das campanhas de vacinação anuais de influenza sazonal, poliomielite e raiva animal para o ano de 2011.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 04/05/2011.
Resolve:
Art. 1º - Pactuar a distribuição de recursos financeiros federais, no valor de R\$ 1.571.030,13 (hum milhão, quinhentos e setenta e um mil, trinta reais e treze centavos) destinados à execução da Campanha de Vacinação Antirrábica – 2011, conforme discriminado no anexo desta Resolução.
Art. 2 º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de maio de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

MUNICÍPIOS DO PARÁ - DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL 2011 SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 271 DE 12/11/2003 DA CIB-PA														
Nº	MUNICÍPIO	ÁREA (KM2)	IDH	ÁREA DIVIDIDA PELO IDH	VALOR CORRIGIDO DA ÁREA DIVIDIDA PELO IDH	VALOR MUNICIPAL X 10% DO TETO ESTABELECIDO DIVIDIDO PELO TOTAL DA ÁREA ESTADUAL AJUSTADA COM O IDH.	ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS	CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL (IBGE)		ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO URBANA DE CÃES E GATOS	CÁLCULO POP URBANA VALOR MUNICIPAL X 45% DO TETO ESTABELECIDO DIVIDIDO PELO TOTAL DO VALOR ESTADUAL	ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO URBANA DE CÃES E GATOS	CÁLCULO POP RURAL VALOR MUNICIPAL X 45% DO TETO ESTABELECIDO DIVIDIDO PELO TOTAL DO VALOR ESTADUAL	TOTAL
								% POP URBANA	% POP RURAL					
1	150010 Albeitubá	1.613,90	0,71	2.285,98	1.566,55	1.865,68	22.875	59,46	40,54	13.600,56	10.781,53	9.274,44	11.656,09	9.936,64
2	150013 Abel Figueiredo	616,90	0,70	877,52	601,35	716,18	2.174	82,21	17,79	1.787,15	1.416,73	386,85	486,19	1.778,16
3	150020 Acará	4.363,60	0,63	6.937,36	4.754,07	5.661,86	9.954	18,70	81,30	1.860,91	1.475,19	8.093,09	10.171,37	11.001,79
4	150030 Afuá	8.410,30	0,61	13.742,32	9.417,40	11.215,66	6.737	22,99	77,01	1.548,56	1.227,59	5.188,44	6.520,81	8.018,35
5	150034 Água Azul do Norte	7.658,70	0,66	11.534,19	7.904,20	9.413,52	7.662	12,80	87,20	980,82	777,52	6.681,18	8.396,88	9.132,40
6	150040 Alenquer	24.496,80	0,67	36.453,57	24.981,07	29.751,23	15.006	60,21	39,79	9.035,78	7.162,90	5.970,22	7.503,35	15.978,72
7	150050 Almeirim	73.287,80	0,75	98.372,89	67.413,43	80.286,09	7.142	55,71	44,29	3.978,50	3.153,87	3.163,50	3.975,87	13.945,89
8	150060 Altamira	161.445,91	0,74	219.058,22	150.117,24	178.782,27	18.188	80,43	19,57	14.628,80	11.596,64	3.559,20	4.473,19	31.229,98
9	150070 Anajás	7.022,20	0,60	11.802,02	8.087,74	9.632,10	3.505	25,18	74,82	882,47	699,56	2.622,53	3.295,99	4.496,30
10	150080 Ananindeua	191,40	0,78	244,76	167,73	199,76	91.016	99,76	0,24	90.798,15	71.978,14	217,85	273,79	64.977,72
11	150085 Anapu	11.951,70	0,65	18.529,77	12.698,17	15.122,89	2.878	32,77	67,23	943,22	747,72	1.934,78	2.431,62	4.278,00
12	150090 Augusto Corrêa	989,20	0,62	1.438,83	986,01	1.174,29	13.250	40,46	59,54	5.360,85	4.249,69	7.889,15	9.915,06	12.845,05
13	150095 Aurora do Pará	1.824,00	0,62	2.951,46	2.022,59	2.408,80	6.474	25,46	74,54	1.648,03	1.306,44	4.825,97	6.065,26	6.854,30
14	150100 Aveiro	17.175,90	0,64	27.048,66	18.536,03	22.075,51	2.611	19,20	80,80	501,40	397,48	2.109,60	2.651,33	4.813,00
15	150110 Bagre	4.417,60	0,57	7.736,60	5.301,78	6.314,15	1.721	32,06	67,94	551,78	437,41	1.169,22	1.469,47	2.307,12
16	150120 Baião	3.202,30	0,68	4.737,13	3.246,28	3.866,16	4.361	51,45	48,55	2.243,58	1.778,55	2.117,42	2.661,16	4.353,93
17	150125 Barnach	2.969,30	0,70	4.241,86	2.906,88	3.461,95	1.210	31,46	68,54	380,61	301,72	829,39	1.042,38	1.533,31
18	150130 Barcarena	1.316,20	0,77	1.711,57	1.172,92	1.396,88	17.682	43,89	56,11	7.760,26	6.151,77	9.921,74	12.469,61	16.872,38
19	150140 Belém	1.070,10	0,81	1.327,67	909,83	1.083,56	205.123	99,35	0,65	203.799,95	161.557,70	1.323,05	1.662,80	146.847,49

20	150145 Belterra	2.640,60	0,65	4.081,30	2.796,85	3.330,91	5.003	35,12	64,88	1.757,25	1.393,02	3.245,75	4.079,24	5.232,71
21	150150 Benevides	177,70	0,71	249,93	171,27	203,98	11.730	58,83	41,17	6.900,85	5.470,49	4.829,15	6.069,25	10.394,62
22	150157 Bom Jesus do Tocantins	2.828,50	0,62	4.569,47	3.131,39	3.729,33	4.177	47,15	52,85	1.969,62	1.561,37	2.207,38	2.774,23	4.248,39
23	150160 Bonito	564,80	0,61	922,88	632,43	753,20	3.886	26,31	73,69	1.022,38	810,47	2.863,62	3.598,99	4.035,39
24	150170 Bragança	2.344,10	0,66	3.540,94	2.426,55	2.889,90	25.527	60,32	39,68	15.399,11	12.207,29	10.127,89	12.728,69	22.690,41
25	150172 Brasil Novo	6.396,60	0,67	9.490,50	6.503,70	7.745,58	7.555	25,42	74,58	1.920,72	1.522,60	5.634,28	7.081,15	8.461,74
26	150175 Brejo Grande do Araguaia	1.162,30	0,68	1.709,26	1.171,33	1.395,00	2.301	57,01	42,99	1.311,73	1.039,94	989,27	1.243,31	2.183,57
27	150178 Breu Branco	3.989,00	0,67	5.989,49	4.104,51	4.888,26	11.991	49,16	50,84	5.895,35	4.673,40	6.095,65	7.661,00	11.548,24
28	150180 Breves	9.600,30	0,63	15.238,57	10.442,76	12.436,81	10.052	50,26	49,74	5.051,83	4.004,72	5.000,17	6.284,19	10.417,48
29	150180 Bujaru	999,00	0,66	1.515,93	1.038,85	1.237,21	4.270	32,73	67,27	1.397,41	1.107,77	2.872,59	3.610,26	4.357,91
31	150200 Cachoeira do Arari	2.410,80	0,68	3.545,29	2.429,54	2.893,46	2.812	36,95	63,05	1.039,07	823,70	1.772,93	2.228,22	3.015,37
30	150195 Cachoeira do Piriá	3.116,00	0,55	5.655,17	3.875,40	4.615,41	4.694	15,50	84,50	727,65	576,83	3.966,35	4.984,89	5.433,27
32	150210 Cametá	3.122,00	0,67	4.652,76	3.188,46	3.797,30	18.773	41,40	58,60	7.772,15	6.161,19	11.000,85	13.825,83	18.325,96
33	150215 Canaã dos Carajás	3.161,50	0,70	4.522,89	3.099,47	3.691,31	4.936	35,93	64,07	1.773,38	1.405,81	3.162,62	3.974,77	5.182,99
34	150220 Capanema	613,40	0,73	841,43	576,62	686,72	15.061	81,11	18,89	12.215,92	9.683,89	2.845,08	3.575,69	11.985,83
35	150230 Capitão Poço	2.727,00	0,62	4.434,15	3.038,65	3.618,89	8.759	42,44	57,56	3.717,15	2.946,68	5.041,85	6.336,58	8.685,22
36	150240 Castanhal	1.029,40	0,75	1.379,89	945,62	1.126,19	29.903	90,15	9,85	26.957,74	21.370,13	2.945,26	3.701,59	22.646,76
37	150250 Chaves	13.143,90	0,58	22.622,89	15.503,12	18.463,46	2.909	7,11	92,89	206,73	163,88	2.702,27	3.396,20	4.933,34
38	150260 Colares	612,50	0,71	860,25	589,52	702,09	1.820	30,46	69,54	554,29	439,40	1.265,71	1.590,75	1.890,25
39	150270 Conceição do Araguaia	5.853,90	0,72	8.141,72	5.579,40	6.644,79	13.047	67,69	32,31	8.832,12	7.001,46	4.214,88	5.297,25	11.681,02
40	150275 Condição do Pará	710,70	0,66	1.078,45	739,05	880,17	5.844	51,77	48,23	3.025,18	2.398,14	2.818,82	3.542,68	5.423,10
41	150276 Cumarú do Norte	17.156,70	0,67	25.530,80	17.495,87	20.836,72	2.485	22,98	77,02	571,16	452,77	1.913,84	2.405,31	4.525,57
42	150277 Curionópolis	2.289,10	0,68	3.356,45	2.300,12	2.739,34	4.316	68,00	32,00	2.934,77	2.326,47	1.381,23	1.735,92	3.909,73
43	150280 Curralinho	3.620,20	0,60	6.074,16	4.162,53	4.957,37	2.271	26,98	73,02	612,68	485,69	1.658,32	2.084,17	2.776,01
44	150285 Cunha	1.480,20	0,67	2.215,87	1.518,50	1.808,46	2.417	31,80	68,20	768,55	609,25	1.648,45	2.071,77	2.580,63
45	150290 Curuçá	676,30	0,78	869,28	595,70	709,45	5.068	38,01	61,99	1.926,27	1.527,00	3.141,73	3.948,52	4.989,61
46	150293 Dom Eliseu	5.297,40	0,67	7.966,02	5.458,99	6.501,39	10.467	60,21	39,79	6.302,34	4.996,03	4.164,66	5.234,13	9.806,98
47	150295 Eldorado dos Carajás	2.969,50	0,66	4.478,88	3.069,31	3.655,40	4.410	47,66	52,34	2.101,93	1.666,26	2.308,07	2.900,78	4.449,17
48	150300 Fato	11.820,30	0,62	19.003,70	13.022,94	15.509,69	1.836	49,00	51,00	899,62	713,15	936,38	1.176,84	3.155,82
49	150304 Floresta do Araguaia	3.458,70	0,67	5.139,23	3.521,83	4.194,33	3.776	34,12	65,88	1.288,45	1.021,39	2.487,55	3.126,34	4.122,85
50	150307 Garrafão do Norte	1.799,20	0,58	3.112,80	2.133,16	2.540,48	6.663	28,97	71,03	1.930,59	1.530,43	4.732,41	5.947,67	6.961,15
51	150309 Goiandira do Pará	6.958,80	0,67	10.464,36	7.171,07	8.540,39	3.924	65,59	34,41	2.573,36	2.040,13	1.350,44	1.697,22	4.161,62
52	150310 Gurupá	8.578,20	0,63	13.594,61	9.316,18	11.095,11	4.365	28,54	71,46	1.245,93	987,68	3.119,07	3.920,04	5.453,68
53	150320 Igarapé-Açu	800,30	0,67	1.194,48	818,56	974,86	6.618	60,15	39,85	3.980,81	3.155,69	2.637,19	3.314,41	5.908,80
54	150330 Igarapé-Miri	2.009,70	0,67	3.004,04	2.058,62	2.451,72	10.802	47,49	52,51	5.130,15	4.066,81	5.671,85	7.128,36	10.294,53
55	150340 Inhangaíba	473,20	0,68	697,94	478,28	569,61	2.221	26,51	73,49	588,72	466,69	1.632,28	2.051,44	2.316,85
56	150343 Ipixuna do Pará	5.285,20	0,62	8.497,11	5.822,94	6.934,83	6.861	19,85	80,15	1.362,21	1.079,86	5.498,79	6.910,86	7.834,97
57	150350 Itaituba	1.384,20	0,67	2.053,71	1.407,38	1.676,12	9.220	19,09	80,91	1.760,13	1.395,30	7.459,67	9.375,54	9.841,20
58	150360 Itaituba	62.380,30	0,70	88.735,14	60.808,83	72.420,33	27.515	68,06	31,94	18.726,46	14.844,97	8.788,54	11.045,40	30.075,19